



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/121802-PMT
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022021802-FUNDEB

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022021802-FUNDEB

2º TERMO ADITIVO, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA E A SPEED NET SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI PARA ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2022021802-FUNDEB, PARA SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, SERVIÇO DE RECARGA PARA IMPRESSORA COM FORNECIMENTO DE CARTUCHO E TONNER, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SUPORTE OPERACIONAL AOS USUÁRIOS E GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DE COMPUTADORES, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato, de um lado, **O MUNICÍPIO DE TRACUATEUA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.999/0001-92, com sede na cidade de Tracuateua, Estado do Pará, endereço na Av. Mario Nogueira de Sousa, S/N, Centro, em conveniência com a Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.329.056/0001-76, neste ato representada pelo Sr. **ELIVAN PADILHA LIBERATO** - Secretário Municipal de Educação, brasileiro, Solteiro, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade nº 3984710 e do CPF nº 736.136.902-25, residente e domiciliado na Av. Bragança, s/n, Agua Fria, Tracuateua/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SPEED NET SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.765.340/0001-67, estabelecida na Av. Bragança, nº 246, Centro, Tracuateua/PA, CEP: 68647-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **ED WILLIAM NAZARÉ DE SOUSA SOARES**, portador do CPF nº 621.793.142-72, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **Prorrogação de vigência do Contrato de Prestação de Serviços pelo prazo de 12 (doze) meses**, ficando sua vigência prorrogada até o 29/12/2024, nos termos do art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
064114	SERVIÇO DE FORMATAÇÃO COM BACKUP DE COMPUTADOR OU NOTEBOOK	UNIDADE	25,00	180,000	4.500,00
064115	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS	UNIDADE	25,00	40,000	1.000,00
064116	SERVIÇO DE LIMPEZA INTERNA DE COMPUTADOR E NOTEBOOK	UNIDADE	25,00	100,000	2.500,00
064117	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE NOBREAK COM TROCA DE BATERIA (Serviço de manutenção com fornecimento de peça)	UNIDADE	10,00	220,000	2.200,00
064118	SERVIÇO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE COMPUTADOR DESKTOP	UNIDADE	10,00	50,000	500,00



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Tracuateua/PA, 29 de dezembro de 2023.

FUNDO DE MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO
DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB-40%
CNPJ: 29.329.066/0001-01
ELIVAN PADILHA LIBERATO
CPF: 736.136.902-25
CONTRATANTE

SPEED NET SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 10.765.340/0001-67
ED WILLIAM NAZARÉ DE SOUSA SOARES
CPF nº 621.793.142-72
CONTRATADA

Testemunhas:

1- _____
CPF:

2- _____
CPF: